



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 2295
de 20 de abril de 2005.

**Revoga o Decreto nº 1048, de 29 de abril de 1988,
conforme especifica.**

CARLOS CEZAR TAMIAZO - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

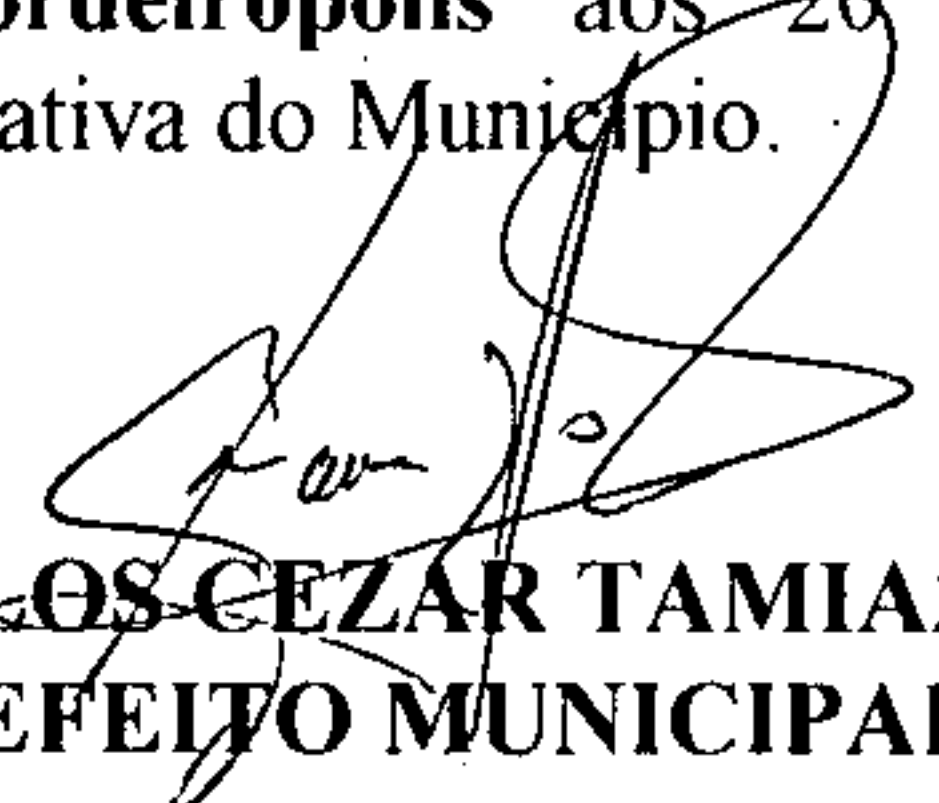
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2248, de 19 de abril de 2005.

DECRETA:

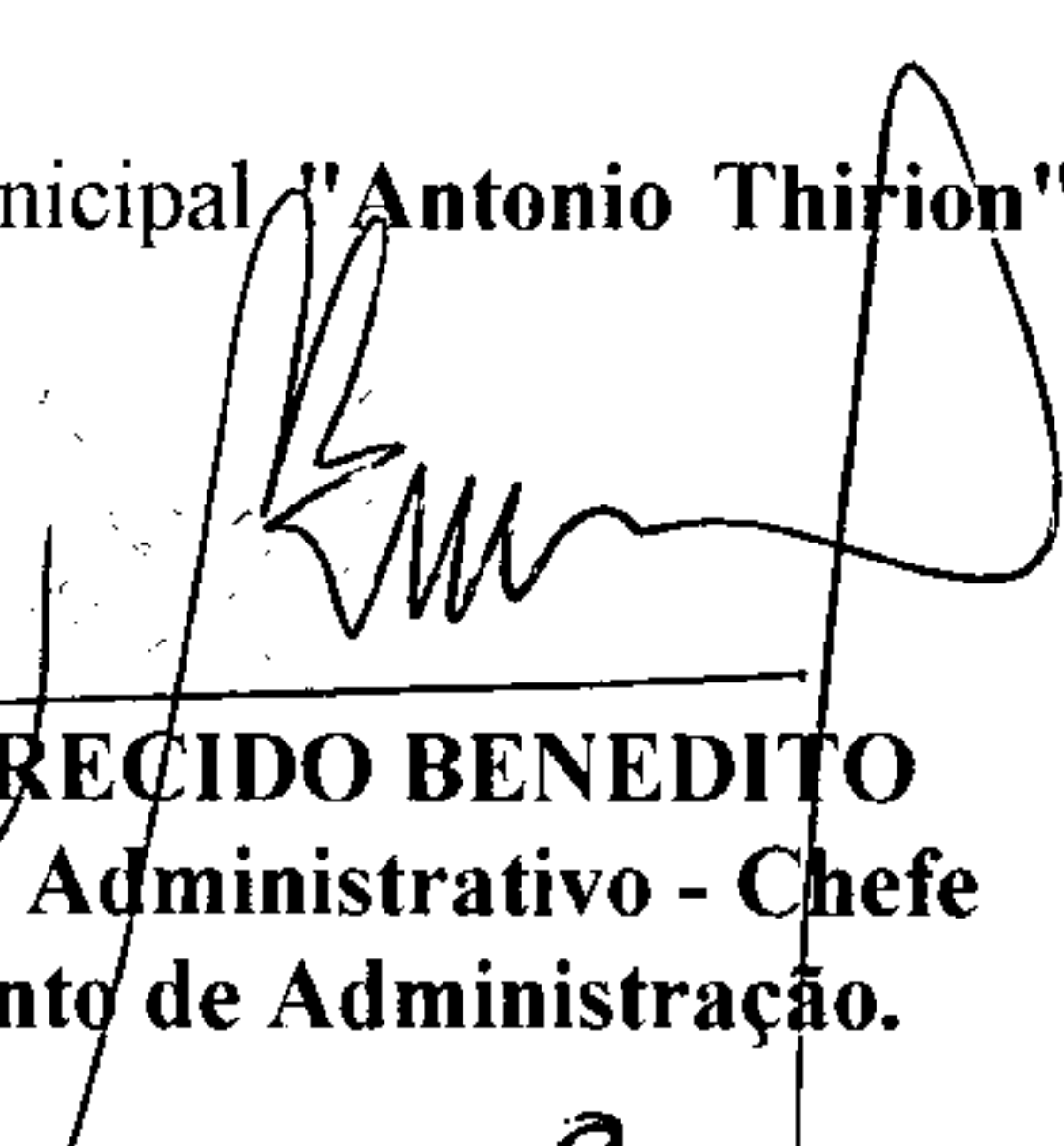
Art. 1º- Fica revogado na sua íntegra o Decreto nº 1048, de 29 de abril de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis aos 20 de abril de 2005, 57 da Emancipação Político-Administrativa do Município.


CARLOS CEZAR TAMIAZO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de abril de 2005.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento de Administração.

Publicado no Jornal

Dia 14 / 05 / 05 Pág. 5 C